



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 37/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 6.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a quinze de Dezembro de 2009, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Intervenção Política do Grupo Municipal da CDU, relativa ao cumprimento do Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Novo Hospital Localizado no Seixal.

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Designação pela Assembleia Municipal do Seixal de quatro pessoas para a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Seixal.
Aprovada por maioria e em minuta – através de escrutínio secreto, com 29 votos a favor, 1 voto contra e 7 votos em branco – a designação das seguintes pessoas: Sr. Vitor Gonçalves; Sr. João Louro, Sr. João Sampainho e Sra. Elisa Louro.
- III.2 Designação pela Assembleia Municipal do Seixal de quinze cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança.
Os grupos municipais não apresentaram à Mesa da Assembleia da Municipal do Seixal qualquer proposta, tendo este assunto sido remetido para uma Sessão posterior.
- III.3 Constituição das Comissões.

Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

Aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 5 abstenções do Grupo Municipal do PSD.



Assembleia Municipal do Seixal

III.4 Minuta da Acta – Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (21 do Grupo Municipal do CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas